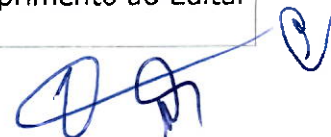


ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para **dar continuidade** ao certame - TOMADA DE PREÇOS Nº 20220106 - SOP - cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – LIMOEIRO DO NORTE – CE

Às 11 horas do dia 6 de outubro de 2022 no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual nº 34.593, de 17 de março de 2022 para **dar continuidade** à Tomada de Preços acima referenciada. A sessão foi iniciada com a presença de Iara Maria de Oliveira Mesquita, como Presidente, Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro e Maria Crismanda Oliveira Barbosa, como membros. **Preliminarmente**, a Comissão esclarece que na Ata datada de 26/9/22, constou o nome da licitante como FT CONSTRUÇÕES EIRELI. Porém, de acordo com o último aditivo consolidado, o nome da empresa é FT CONSTRUÇÕES LTDA. Por esse registro, corrige-se a Ata anterior. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão declara que a licitante PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais vencida, tendo em vista que a sessão pública inaugural ocorreu no dia 26/9/22 e que na Certidão Municipal consta "Certidão válida até: 24/09/22". Contudo, por se tratar de empresa amparada pela Lei nº 123/2006 e alterações, uma vez que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá ser cumprido o que prevê o subitem 5.7. do Edital, que assim preceitua: "Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa" não havendo razão neste momento para a sua inabilitação. A Comissão declara **INABILITADO** o licitante **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS** por não ter comprovado, no tocante à Capacitação Técnico-Operacional, item 1. do subitem 5.2.4.2. do Edital, a "Execução de FORMA, com área mínima de 640,00 m<sup>2</sup>" e no que pertine à Capacitação Técnico-Profissional, alínea "a" do subitem 5.2.4.3. do Edital, a "Execução de FORMA". A Comissão declara **HABILITADAS**, pelo cumprimento às exigências do Edital, as licitantes relacionadas no quadro abaixo:

Nº	LICITANTES	SITUAÇÃO	FUNDAMENTO
01	ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA	Cumprimento ao Edital
02	BWS CONSTRUÇÕES LTDA.	HABILITADA	Cumprimento ao Edital
03	CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI	HABILITADA	Cumprimento ao Edital
04	CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI	HABILITADA	Cumprimento ao Edital
05	DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	HABILITADA	Cumprimento ao Edital
06	ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA	Cumprimento ao Edital
07	FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	HABILITADA	Cumprimento ao Edital
08	FERREIRA CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA	Cumprimento ao Edital
09	FR ARCANJO MATOS LTDA.	HABILITADA	Cumprimento ao Edital
10	FT CONSTRUÇÕES LTDA.	HABILITADA	Cumprimento ao Edital
11	JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP	HABILITADA	Cumprimento ao Edital
12	LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA	Cumprimento ao Edital
13	MEDEIROS PINTO SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA.	HABILITADA	Cumprimento ao Edital
14	PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	HABILITADA	Cumprimento ao Edital
15	PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI	HABILITADA	Cumprimento ao Edital



16	PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	HABILITADA	Cumprimento ao Edital
17	SALCOS ENGENHARIA EIRELI	HABILITADA	Cumprimento ao Edital
18	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	HABILITADA	Cumprimento ao Edital
19	SELVA CONSTRUÇÕES EIRELI	HABILITADA	Cumprimento ao Edital
20	T & F CONSTRUÇÕES EIRELI ME	HABILITADA	Cumprimento ao Edital
21	ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.	HABILITADA	Cumprimento ao Edital

O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), a partir do qual será contado o prazo recursal, estando desde já franqueada vista aos autos do processo. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada somente pela Comissão, tendo em vista que embora convocados previamente, os representantes legais dos licitantes não compareceram à presente sessão pública.. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

  
TARA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA  
Presidente

  
MARIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO  
Membro

  
MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA  
Membro